

DECRETO N. 35.770, DE 23 DE DEZEMBRO DE 1955

Aprova o Orçamento do Instituto de Pesquisas Tecnológicas, para o exercício de 1956.

JANIO QUADROS, GOVERNADOR DO ESTADO DE SÃO PAULO, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

Decreta:

Artigo 1.º — Ficam orçadas e fixadas para o exercício de 1956, respectivamente, as seguintes receitas e despesas, para o Instituto de Pesquisas Tecnológicas, nos termos do parágrafo 4.º do artigo 1.º do Decreto n. 8499, de 20 de agosto de 1937.

Artigo 2.º — A receita e a despesa constantes do artigo anterior, obedecerão a discriminação anexa a este Decreto.

Artigo 3.º — Este decreto entrará em vigor em 1.º de janeiro de 1956, revogadas as disposições em contrário.

Palácio do Governo do Estado de São Paulo, aos 26 de dezembro de 1955.

JANIO QUADROS
Carlos Alberto Carvalho Pinto
Vicente de Paula Lima
Alípio Corrêa Neto
de 1955.
Carlos de Albuquerque Seifarth
Diretor Geral

Publicado na Diretoria Geral da Secretaria de Estado dos Negócios do Governo, aos 26 de dezembro de 1955.

INSTITUTO DE PESQUISAS TECNOLÓGICAS
ORÇAMENTO DO EXERCÍCIO DE 1956

HISTÓRICO	EFETIVAS	Mutações Patrimoniais	TOTAIS
RECEITA GERAL			
1 — ORDINÁRIA	34.744.000,00		34.744.000,00
2 — EXTRAORDINÁRIA	11.781.445,60		11.781.445,60
SOMA	46.525.445,60		46.525.445,60
DESPESA GERAL			
Ordinária			
Fixa	35.000,00		35.000,00
Variável	39.670.845,60	6.819.600,00	46.490.445,60
SOMA	39.705.845,60	6.819.600,00	46.525.445,60

Instituto de Pesquisas Tecnológicas

F. J. MAFFEI
Superintendente

ALEXANDRE FERMOSELLE
Auditor — Secretaria da Fazenda
Contador — C.R.C. Sp. 360

ANTONIO LOPES DE ABREU JR.
Contador-Chefe
(C.R.C. Sp. 15784).

Código	DESIGNAÇÃO DA RECEITA	PARCIAIS	EFETIVAS	Mutações Patrimoniais	TOTAIS
		Cr\$	Cr\$	Cr\$	Cr\$
	RECEITA GERAL				
	RECEITA ORDINÁRIA				
1	I — Tributária				
a	— Taxa de Fiscalização e Serviços Diversos		1.050.000,00	—	1.050.000,00
	— Taxa metrológica		1.050.000,00	—	1.050.000,00
	II — Patrimonial				
1	— Renda de Capitais				
a	— Juros de depósitos bancários diversos		317.600,00	—	317.600,00
			317.600,00	—	317.600,00
	III — Industrial				
1	— Estabelecimentos e Serviços Diversos				
a	— Redução e refinação de metais	410.000,00			
b	— Produção industrial experimental	3.502.500,00			
c	— Ensaaios e pesquisas avulsas	6.540.300,00			
d	— Publicações técnicas e científicas	23.800,00	10.476.400,00	—	10.476.400,00
			10.476.400,00	—	10.476.400,00
	IV — Diversas				
1	— Contribuição do Estado				
a	— Para material e serviços		22.900.000,00	—	22.900.000,00
			22.900.000,00	—	22.900.000,00
	Total da Receita Ordinária		34.744.000,00		34.744.000,00
	RECEITA EXTRAORDINÁRIA				
1	— Receita de Exercícios Anteriores				
a	— Arrecadação de Serviços e Fornecimentos	2.500.000,00			
b	— Saldo da Contribuição do Estado de 1954	3.583.366,80			
c	— Saldo da Contribuição do Estado de 1955	5.000.000,00	11.083.366,80	—	11.083.366,80
			11.083.366,80	—	11.083.366,80
2	— Receita de Indenizações e Restituições				
a	— Indenizações e Restituições		43.500,00	—	43.500,00
			43.500,00	—	43.500,00
3	— Contribuições Diversas				
a	— Contratos e Acordos para Ensaios e Pesquisas		344.900,00	—	344.900,00
			344.900,00	—	344.900,00
4	— Eventuais				
a	— Rendas não Discriminadas		310.578,80	—	310.578,80
			310.578,80	—	310.578,80
	Total da Receita Extraordinária		11.781.445,60		11.781.445,60
	TOTAL DA RECEITA GERAL		46.525.445,60		46.525.445,60